

DECRETO Nº 099, de 17 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Castelândia e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do município

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Castelândia, a qual será orientada pelos eixos, **“VIGILÂNCIA E SAÚDE: DIREITO, CONQUISTA E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE”** e **“SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”** a realizar-se no dia de maio de 2017, em Castelândia – GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2º- A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Castelândia será coordenada pelo Conselho Municipal e presidida pela Secretária de Saúde.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Castelândia terá abrangência municipal e será precedida da pré-conferência com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no dia de 08 de maio de 2017.

§ 2º A aplicação das deliberações constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

17/04/2017 a 19/04/2017

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adj. Plan. Gest. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, em 17, de abril de 2017.



MARCOS ANTÔNIO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL